



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Saúde	16
Licitações e Contratos	18
Aditivos / Aditamentos / Supressões	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.319, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Profª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Andressa Janaina Marciano, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Cintia Aparecida Rodrigues, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, Jaine Priscila Gomes, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Larissa Rocha de Souza Cunha, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Paloma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Andrade Martins Nascimento, Sandra Jaqueline Gomes Gobbi, Silvana de Fátima Estevam, Eliel González, Luciana Rafela Antonio Janei, Gislaine Aparecida Teixeira, Paloma Siara da Silva, Maraisa Vicentim, Willian Rodrigues Ferreira, Paloma Camila Julião, Eliana Barbosa Roberto, Rosimeire Salles de Pontes, Talita Viana Canassa, Marcela Cristina Tirabassi da Silva, Debora Cristina Donatti, Maike Marcolino, Renato Aparecido de Campos.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Amanda Cristina da Silva.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Rafael Francisco da Silva, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, João Paulo dos Santos Andreia, Rafael Coury Maluli, Vanessa Regina de Mello.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos, Rodrigo Francisco da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Luiz Antônio Bude.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zancocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Gustavo Moraes de Souza, Beatriz Savini Ondas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Rodrigo Gemignani Rubio, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, Norma Lucia, Soraia Virgínia Bilotti, Edvaldo Duarte Bilotti, Isaac Danilo Siles Lima, Larissa Yasmim Gonçalves.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellington Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva, Juliana da Silva Souza.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira, Daniela Marcelino Rosa, Juliana Serignolli de Oliveira Chaves, Maria Angélica Ferreira, Daniele Fernanda de Souza, Maria da Conceição Rodrigues Galindo Silva.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Hegen Henrique Fernandes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE JUNHO DE 2025.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.321, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E A PADRONIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, regularização e sistematização dos logradouros públicos existentes no Município, visando a uniformização dos cadastros municipais, a adequada prestação dos serviços públicos e a facilitação da localização e identificação de endereços pelos cidadãos, pelos serviços postais e pelas concessionárias de serviços públicos;

CONSIDERANDO a importância de garantir segurança jurídica, urbanística e administrativa aos atos relacionados à nomeação e registro de vias públicas;

CONSIDERANDO a existência de levantamento técnico e administrativo contendo a relação atualizada dos logradouros oficiais com suas respectivas denominações, bairros e códigos de endereçamento postal (CEP), conforme anexo ao presente decreto;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados e padronizados os logradouros públicos do Município de Itirapina, conforme a **relação oficial constante no Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º Os logradouros descritos no Anexo Único deste Decreto são considerados vias públicas oficiais, para todos os efeitos administrativos, urbanísticos, fiscais e cadastrais no âmbito municipal.

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, manterá atualizado o cadastro oficial de logradouros públicos do Município, com as seguintes informações mínimas:

- I – Denominação oficial do logradouro;
- II – Bairro correspondente;
- III – Código de Endereçamento Postal (CEP);
- IV – Classificação da via (rua, avenida, estrada, caminho, travessa etc.);
- V – Situação urbanística (urbana, rural ou de expansão urbana).

Art. 4º A partir da publicação deste Decreto, todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os prestadores de serviços públicos concessionários ou permissionários, deverão adotar a nomenclatura oficial estabelecida no Anexo Único para fins de endereçamento, cadastro, cobrança e comunicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JUNHO DE 2025.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO LOGRADOUROS PADRONIZADOS

CENTRO E DEMAIS BAIRROS DO PERÍMETRO URBANO

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP (SE HOVER)
AVENIDA DOIS	CENTRO	13530-001
AVENIDA UM	CENTRO	13530-003
AVENIDA TRÊS	CENTRO	13530-005
AVENIDA CINCO	CENTRO	13530-007
AVENIDA SETE	CENTRO	13530-009
AVENIDA NOVE	CENTRO	13530-011
AVENIDA NOVE A	CENTRO	13530-013
AVENIDA ONZE	CENTRO	13530-015
RUA SETE	CENTRO	13530-017
RUA SETE A	CENTRO	13530-019
RUA SEIS	CENTRO	13530-021
RUA CINCO	CENTRO	13530-023
RUA QUATRO	CENTRO	13530-025
RUA TRÊS	CENTRO	13530-027
RUA DOIS	CENTRO	13530-029
RUA UM	CENTRO	13530-031
AVENIDA VEREADOR JOSÉ ROBERTO MARINO	JARDIM LEMOS	13530-040
RUA DOIS	JARDIM LEMOS	13530-042
RUA TRÊS	JARDIM LEMOS	13530-044
RUA QUATRO	JARDIM LEMOS	13530-046
RUA CINCO	JARDIM LEMOS	13530-048
RUA SEIS	JARDIM LEMOS	13530-050
RUA SETE	JARDIM LEMOS	13530-052
RUA JOSÉ DE PONTE	JARDIM DOS EUCALIPTOS	13530-110
RUA AMÉLIO GUARIENTO	JARDIM DOS EUCALIPTOS	13530-112
RUA LUIZ FERREIRA SALLES	JARDIM DOS EUCALIPTOS	13530-114
RUA LEOPOLDO LUCAS	JARDIM DOS EUCALIPTOS	13530-116
AVENIDA PADRE JOSÉ APARECIDO CHIO	JARDIM DOS EUCALIPTOS	13530-118
RUA GENTIL FIRMINO CORREA	JARDIM DOS EUCALIPTOS	13530-120
RUA UM	JARDIM DOS INDAIÁS	13530-130
RUA DOIS	JARDIM DOS INDAIÁS	13530-132
RUA TRÊS	JARDIM DOS INDAIÁS	13530-134
RUA QUATRO	JARDIM DOS INDAIÁS	13530-136
AVENIDA JOSÉ BACCIOTTI	JARDIM DOS INDAIÁS	13530-138
RUA SETE B	VILA SANTA CRUZ	13530-140
RUA SETE C	VILA SANTA CRUZ	13530-142



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

RUA SETE D	VILA SANTA CRUZ	13530-144
RUA OITO	VILA SANTA CRUZ	13530-146
AVENIDA VINTE E TRÊS	VILA SANTA CRUZ	13530-148
AVENIDA VINTE E UM	VILA SANTA CRUZ	13530-150
AVENIDA DEZENOVE	VILA SANTA CRUZ	13530-152
AVENIDA DEZESSETE	VILA SANTA CRUZ	13530-154
AVENIDA QUINZE	VILA SANTA CRUZ	13530-156
AVENIDA TREZE	VILA SANTA CRUZ	13530-158
AVENIDA ÔNZE	VILA SANTA CRUZ	13530-160
AVENIDA NOVE	VILA SANTA CRUZ	13530-162
RUA CINCO	VILA CIANELLI	13530-170
RUA SEIS	VILA CIANELLI	13530-172
RUA SETE	VILA CIANELLI	13530-174
RUA OITO	VILA CIANELLI	13530-176
RUA NOVE	VILA CIANELLI	13530-178
AVENIDA CIANELLI	VILA CIANELLI	13530-180
RUA DEZ	VILA CIANELLI	13530-182
RUA ONZE	VILA CIANELLI	13530-184
RUA DOZE	VILA CIANELLI	13530-186
AVENIDA NOVE	VILA CIANELLI	13530-188
AVENIDA SETE	VILA CIANELLI	13530-190
AVENIDA CINCO	VILA CIANELLI	13530-192
AVENIDA TRÊS	VILA CIANELLI	13530-194
AVENIDA UM	VILA CIANELLI	13530-196
AVENIDA DOIS	VILA CIANELLI	13530-198
AVENIDA QUATRO	VILA CIANELLI	13530-200
RUA COARACY	PARQUE DAS GARÇAS	13530-240
RUA POTIRA	PARQUE DAS GARÇAS	13530-242
RUA CAIAPÓS	PARQUE DAS GARÇAS	13530-244
RUA TUPINIQUINS	PARQUE DAS GARÇAS	13530-246
RUA CATAGUASES	PARQUE DAS GARÇAS	13530-248
RUA JAGUARUÇU	PARQUE DAS GARÇAS	13530-250
AVENIDA MARGINAL A	PARQUE DAS GARÇAS	13530-252
AVENIDA OTONIEL AUGUSTO RODRIGUES	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-260
AVENIDA MARGINAL A	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-262
RUA BORORÓS	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-264
RUA TUPINIQUINS	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-266
RUA JAGUARUÇU	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-268
RUA ARARIBÓIA	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-270
RUA JURUPARI	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-272
RUA AIMORÉS	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-274
AVENIDA PERIMETRAL	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-276
RUA OITIBÓ	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-278
RUA CAIAPÓS	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-280
RUA CECI	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-282



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

RUA JACI	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-284
RUA CATAGUASES	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-286
RUA CARIJÓS	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-288
RUA TUPI	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-290
RUA TAPAJÓS	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-292
RUA BATURETE	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-294
RUA JUREMA	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-296
RUA IRACEMA	JARDIM NOVA ITIRAPINA	13530-298
AVENIDA PERIMETRAL	JARDIM PROGRESSO	13530-300
RUA TRÊS	JARDIM PROGRESSO	13530-302
RUA UM	JARDIM PROGRESSO	13530-304
RUA DOIS	JARDIM PROGRESSO	13530-306
RODOVIA ENGENHEIRO PAULO NILO ROMANO	ZONA INDUSTRIAL I	13530-350
ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO	VILA PINHAL	13530-450
ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA SEIS	VILA FEPASA	13531-000
RUA C	VILA FEPASA	13531-002
RUA A	VILA FEPASA	13531-004
RUA B	VILA FEPASA	13531-006
RUA UM	VILA FEPASA	13531-008
RUA UM	VILA GARBI	13531-010
RUA DOIS	VILA GARBI	13531-012
RUA TRÊS	VILA GARBI	13531-014
RUA QUATRO	VILA GARBI	13531-016
RUA CINCO	VILA GARBI	13531-018
AVENIDA QUATRO	VILA GARBI	13531-020
AVENIDA SEIS	VILA GARBI	13531-022
AVENIDA OITO	VILA GARBI	13531-024
AVENIDA DEZ	VILA GARBI	13531-026
AVENIDA DEZ	VILA MONTE ALEGRE	13531-030
AVENIDA DEZ A	VILA MONTE ALEGRE	13531-032
AVENIDA DEZ B	VILA MONTE ALEGRE	13531-034
AVENIDA DOZE	VILA MONTE ALEGRE	13531-036
AVENIDA QUATORZE	VILA MONTE ALEGRE	13531-038
AVENIDA JOSÉ GERALDO PARISE BIANCHINI	VILA MONTE ALEGRE	13531-040
RUA CINCO	VILA MONTE ALEGRE	13531-042
RUA QUATRO	VILA MONTE ALEGRE	13531-044
RUA TRÊS	VILA MONTE ALEGRE	13531-046
AVENIDA UM	RESIDENCIAL DALLAS	13531-080
AVENIDA DOIS	RESIDENCIAL DALLAS	13531-082
AVENIDA TRÊS	RESIDENCIAL DALLAS	13531-084



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

RUA UM	RESIDENCIAL DALLAS	13531-086
RUA DOIS	RESIDENCIAL DALLAS	13531-088
RUA TRÊS	RESIDENCIAL DALLAS	13531-090
RUA QUATRO	RESIDENCIAL DALLAS	13531-092
RUA DOIS	JARDIM EUROPA	13531-100
RUA TRÊS	JARDIM EUROPA	13531-102
RUA QUATRO	JARDIM EUROPA	13531-104
RUA CINCO	JARDIM EUROPA	13531-106
RUA UM	JARDIM EUROPA	13531-108
RUA SEIS	JARDIM EUROPA	13531-110
AVENIDA GOVERNADOR MÁRIO COVAS	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-120
AVENIDA DOIS	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-122
AVENIDA UM	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-124
AVENIDA TRÊS	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-126
AVENIDA CINCO	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-128
AVENIDA SEIS	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-130
RUA UM	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-132
RUA DOIS	DISTRITO INDUSTRIAL	13531-134
RUA EUVIRA GOBBI	JARDIM GOBBI II	13531-140
RUA AMÉLIA ANDRIOLLI GOBBI	JARDIM GOBBI II	13531-142
RUA ERCÍLIA GOBBI	JARDIM GOBBI II	13531-144
RUA GUIDO GOBBI	JARDIM GOBBI II	13531-146
RUA HUMBERTO GOBBI	JARDIM GOBBI II	13531-148
RUA DIONYSIO GOBBI	JARDIM GOBBI	13531-150
RUA ROSÂNGELA APARECIDA GROSSI	JARDIM GOBBI	13531-152
RUA JANDIRA GROSSI	JARDIM GOBBI	13531-154
RUA ANTÔNIO GROSSI	JARDIM GOBBI	13531-156
RUA JOSÉ GROSSI	JARDIM GOBBI	13531-158
RUA SEBASTIÃO GROSSI	JARDIM GOBBI	13531-160
AVENIDA VEREADOR EVALDO JOSÉ NALIN	JARDIM GOBBI	13531-162
RUA UM	JARDIM DO SOL	13531-170
RUA DOIS	JARDIM DO SOL	13531-172
RUA TRÊS	JARDIM DO SOL	13531-174
RUA QUATRO	JARDIM DO SOL	13531-176
RUA CINCO	JARDIM DO SOL	13531-178
RUA A	JARDIM DO SOL	13531-180
RUA B	JARDIM DO SOL	13531-182
RUA C	JARDIM DO SOL	13531-184
RUA UM	JARDIM AMÉRICA	13531-190
RUA DOZE	JARDIM AMÉRICA	13531-192
RUA TREZE	JARDIM AMÉRICA	13531-194
RUA QUATORZE	JARDIM AMÉRICA	13531-196
RUA QUINZE	JARDIM AMÉRICA	13531-198



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

RUA DOIS	JARDIM AMÉRICA	13531-200
RUA TRÊS	JARDIM AMÉRICA	13531-202
RUA QUATRO	JARDIM AMÉRICA	13531-204
RUA CINCO	JARDIM AMÉRICA	13531-206
RUA SEIS	JARDIM AMÉRICA	13531-208
RUA SETE	JARDIM AMÉRICA	13531-210
RUA OITO	JARDIM AMÉRICA	13531-212
RUA NOVE	JARDIM AMÉRICA	13531-214
RUA DEZ	JARDIM AMÉRICA	13531-216
RUA ONZE	JARDIM AMÉRICA	13531-218
AVENIDA MARGINAL	PLANALTO SERRA VERDE	13531-350
RUA DOIS	PLANALTO SERRA VERDE	13531-352
RUA QUATRO	PLANALTO SERRA VERDE	13531-354
RUA SEIS	PLANALTO SERRA VERDE	13531-356
RUA OITO	PLANALTO SERRA VERDE	13531-358
RUA DEZ	PLANALTO SERRA VERDE	13531-360
RUA DOZE	PLANALTO SERRA VERDE	13531-362
RUA QUATORZE	PLANALTO SERRA VERDE	13531-364
RUA DEZESSEIS	PLANALTO SERRA VERDE	13531-366
RUA DEZOITO	PLANALTO SERRA VERDE	13531-368
RUA VINTE	PLANALTO SERRA VERDE	13531-370
RUA VINTE E DOIS	PLANALTO SERRA VERDE	13531-372
RUA VINTE E QUATRO	PLANALTO SERRA VERDE	13531-374
RUA NOVE	PLANALTO SERRA VERDE	13531-376
RUA CINCO	PLANALTO SERRA VERDE	13531-378
RUA SETE	PLANALTO SERRA VERDE	13531-380
RUA TRÊS	PLANALTO SERRA VERDE	13531-382
RUA UM	PLANALTO SERRA VERDE	13531-384
ÁREA RURAL	ÁREA RURAL DE ITIRAPINA	13532-899
RUA FAMÍLIA GUIMARÃES	CENTRO (ITAQUERI DA SERRA)	13533-000
RUA FAMÍLIA FELTRIN	CENTRO (ITAQUERI DA SERRA)	13533-002
AVENIDA FAMÍLIA FERREIRA	CENTRO (ITAQUERI DA SERRA)	13533-004
AVENIDA FAMÍLIA BALDISSERA	CENTRO (ITAQUERI DA SERRA)	13533-006
AVENIDA FAMÍLIA LEITE	CENTRO (ITAQUERI DA SERRA)	13533-008
AVENIDA FAMÍLIA SIMÕES	CENTRO (ITAQUERI DA SERRA)	13533-010
ÁREA RURAL	ÁREA RURAL DE ITAQUERI DA SERRA	13533-899



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP (SE HOVER)
ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO	VILA PINHAL	13530-450
ESTRADA MUNICIPAL DOUTOR FERNANDO DE ARRUDA BOTELHO	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
AVENIDA CENTRAL	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
AVENIDA MARGINAL	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR UM A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA OITO	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR UM B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR UM C (QUINHÃO K)	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR UM D	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA ONZE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DOIS	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PROJETADA	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA CINCO	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA UM	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR TRÊS B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA DOIS	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR TRÊS A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR QUATRO	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA TRÊS	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR CINCO D	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR CINCO C	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR CINCO B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR CINCO A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR CINCO E	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA QUATRO	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR CINCO F	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR SETE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA SETE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE G	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE F	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE E	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE D	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE C	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE H	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR NOVE A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

RUA PARTICULAR DEZ	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR VINTE E UM	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA DOZE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA TREZE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR TREZE E	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA NOVE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR TREZE A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR TREZE B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR TREZE C	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR TREZE D	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA DEZ	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR QUINZE A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR QUINZE C	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR QUINZE B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZESSEIS A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZESSEIS C	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZESSEIS D	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZESSEIS B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZESSETE A	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZESSETE B	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZESSETE C	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA TREZE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR DEZENOVE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460
RUA PARTICULAR VINTE	BALNEÁRIO SANTO ANTÔNIO	13530-460

JARDIM UBÁ E ESTÂNCIA UBÁ

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP (SE HOUVER)
ESTRADA DO LAGO	JARDIM UBÁ	13532-899
CAMINHO DAS MIMOSAS	JARDIM UBÁ	13532-899
ESTRADA DO EUCALIPTO	JARDIM UBÁ	13532-899
CAMINHO DO MANACÁ	JARDIM UBÁ	13532-899
CAMINHO DO IBISCO	JARDIM UBÁ	13532-899
RUA CINCO (ANTIGA AVENIDA ESMERALDA)	JARDIM UBÁ	13532-899
RUA OITO	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA ONZE	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA CINCO	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

RUA SETE	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA SEIS	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA NOVE	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA QUATRO	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA DOZE	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA UM	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA TRÊS	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899
RUA DOIS	ESTÂNCIA UBÁ	13532-899



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 16 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 04 de junho de 2025

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA – SP

Aos quatro de junho de 2025, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Cinco, nº. 245 – Centro – Itirapina – SP, ocorreu a primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde para tratar dos itens abaixo descritos. Foram convocados todos os membros, na mesma data, estiveram presentes, além dos membros titulares e suplentes, conforme listagem anexa, a senhora **Adriana Moro de Lima**, Secretária Municipal de Saúde e membro nato do Conselho. Sob a presidência da mesa a Senhora **Adriana Moro de Lima** e a secretária 'ad hoc' senhora **Erica Amélia Zagotti Fernandes**. Iniciada a assembleia, a senhora secretária municipal da Saúde agradeceu a presença de todos e esclareceu que convocou esta reunião para apreciar a seguinte ordem do dia: **Item 1** – Apresentar os novos representantes do conselho municipal de saúde **Item 2** – Eleger o presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário. Ato contínuo, a secretária da saúde senhor Adriana deu sequência a ordem do dia ao entregar aos presentes uma listagem contendo o nome de todos os membros a fim de que, entre os presentes, fossem escolhidos o presidente do conselho o vice-presidente, o 1º secretário e o 2º secretário para cumprir o mandato correspondente ao biênio 2025/2026. Após votação, ficou assim definido: **Júlio Cesar Mesquita - Presidente**, **Juliane Erbetta - Vice-Presidente**, **Vinicius Marcello - 1º secretário**, **Vinicius de Name Romero - 2º secretário**.

Nada mais havendo a ser tratado ou a deliberar e como mais ninguém se manifestou, a Senhora Adriana determinou à secretária adotar as providências necessárias para dar publicidade a esta Ata e salientou que toda documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde será arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Cinco, nº. 245 – Centro, Itirapina – SP. Eu, Erica Amélia Zagotti Fernandes, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pela Senhora Secretária Municipal de Saúde, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela 1ª Secretária. Itirapina, 04 de junho de 2025. A presente Ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 17 de 18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Neide Nascimento Gomes Marino	
Juliane Erbelta	
Michelle Aparecida de Souza Cipolla	
Benedita Cypriano	
Amirius Daniel	
Moque Ad. Moncaes de Oliveira	
Venceslau De Almeida Damesa	
Sandra Jaqueline Gomes Gabhi	
Erica Amelia Zagotto Lacerda	
Adriana Mota de Lima	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 18 de 18

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO - RENOVAÇÃO

Processo Administrativo nº **2165/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, Objeto: *registro de preços para execução de pintura em prédios e espaços públicos, conforme diretrizes e especificações contidas no memorial descritivo.*

Ata de Registro de Preço nº 071/2024, assinado em 17 de junho de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Prestador de Serviços: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO - CPF nº 349.998.251-04

Vigência deste reajuste: de 17/06/2025 a 16/06/2026